



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Processo Administrativo nº 19/2016

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme Processo Administrativo nº 19/2016, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 17/2016, para aquisição infratranscrita:

- **Contratação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões alimentação, na modalidade de cartão magnético, que serão utilizados pelos servidores da Câmara, na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, em conformidade com a legislação do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador) e com a Lei Municipal nº 1.036, de 23 de junho de 2010, e alterações posteriores, apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível. A taxa de administração deverá ser 0,0% e a empresa contratada deverá ter estabelecimentos cadastrados do município de Arroio do Padre e da cidade de Pelotas/RS.**

Contratado: Banrisul Cartões S.A., com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 15º andar – Centro – Porto Alegre/RS.

CNPJ: 92.934.215/0001-06.

Valor total: Taxa de administração: 0% (zero por cento) sobre o valor da fatura mensal. Custo unitário da emissão dos cartões: R\$ 0,00, portanto, isento. Custo da emissão da 2ª (segunda) via dos cartões em R\$ 5,00 (cinco reais).

Arroio do Padre, RS, 27 de junho de 2016.

Roni Rutz Buchveitz
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Arroio do Padre



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** o resultado da presente Dispensa de Licitação nº 17/2016 e do Processo Administrativo nº 19/2016, onde foi considerada vencedora a seguinte empresa:

Contratado: Bannisul Cartões S.A., com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 15º andar – Centro – Porto Alegre/RS.

CNPJ: 92.934.215/0001-06.

Valor total: Taxa de administração: 0% (zero por cento) sobre o valor da fatura mensal. Custo unitário da emissão dos cartões: R\$ 0,00, portanto, isento. Custo da emissão da 2ª (segunda) via dos cartões em R\$ 5,00 (cinco reais).

Com a aquisição do serviços abaixo identificados:

- **Contratação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões alimentação, na modalidade de cartão magnético, que serão utilizados pelos servidores da Câmara, na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, em conformidade com a legislação do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador) e com a Lei Municipal nº 1.036, de 23 de junho de 2010, e alterações posteriores, apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível. A taxa de administração deverá ser 0,0% e a empresa contratada deverá ter estabelecimentos cadastrados do município de Arroio do Padre e da cidade de Pelotas/RS.**

Arroio do Padre, RS, 27 de junho de 2016.

Roni Rutz Buchveitz
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Arroio do Padre